



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 106/2014		21-08-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 282/X – FALTA DE APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Cláudio Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. As unidades orgânicas do sistema educativo regional público dispõem dos recursos humanos necessários ao seu normal funcionamento, perfazendo um total de 198 docentes especializados em educação especial. Para além destes, encontram-se em exercício de funções de apoio educativo nas escolas públicas da Região 197 docentes do 1.º ciclo do ensino básico, 88 educadores de infância, 160 professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário e 73 técnicos de educação, que exercem funções no âmbito da educação especial.

2. A substituição de docentes ocorre em regra no próprio dia da ausência ou no dia seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

3. O rácio professor de educação especial e de apoio educativo/alunos com necessidades educativas especiais, nos estabelecimentos da rede pública de ensino, é de 4,9. Para este cálculo não foram considerados os 73 técnicos de educação em exercício de funções nas nossas escolas, no âmbito da educação especial.

4. As Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Solidariedade Social estão a articular procedimentos, de modo a que seja prestado o apoio a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais. Pretende-se, no âmbito do Programa Operacional 2014/2020, que carece de aprovação pela Comissão Europeia, desenvolver ofertas de educação e projetos de ação de apoio pedagógico que visam reduzir o abandono escolar precoce e o insucesso escolar (cfr. Objetivo Temático 10), para além daqueles programas e projetos que já se encontram implementados, designadamente:

- Cursos do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ)
- Programa Fénix
- Programa Oportunidade
- Cursos de Ensino Vocacional
- Programas de Apoio aos Alunos e Crianças com Necessidades Educativas Especiais.

Mais se informa que há parcerias estabelecidas com os Centros de Atividades Ocupacionais e da responsabilidade da Secretaria Regional da Solidariedade Social, para integração parcial ou a tempo inteiro de alunos com multideficiência grave. De igual modo, existem parcerias pontuais com os Centros de Desenvolvimento Infanto-Juvenil dos Açores para jovens que apresentem atrasos globais de desenvolvimento associado e perturbações de comportamento.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2397 Proc. n.º 54.03.00
Data:	014/08/22 N.º 2821 X